

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 50/2020 - DL**

CNPJ: 08.857.731/0001-60  
RODOVIA FRANCISCO WOLLINGER  
C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

**Processo Nr.: 50/2020  
Data: 15/04/2020**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** AMELLIE COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS EIRELI Código: 12355  
**Endereço:** R GERINO BELMIRO DOS SANTOS,455 - ANDAR  
**Cidade:** Governador Celso Ram - SC  
**CNPJ:** 27.636.381/0001-56 **Inscrição Estadual:**

**Objeto da Compra:** AQUISIÇÃO DE MASCARAS DE PROTEÇÃO AO COVID-19 EM TECIDO LAVAVEL COM A FINALIDADE DE COMPOR KIT DE PREVENÇÃO AO COVID-19 PARA SEREM DISTRIBUIDAS A COMUNIDADE.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	10.000,00	UND	MASCARAS DE PROTEÇÃO AO COVID-19 EM TECIDO LAVAVEL (28232)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

**IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

Fornecedores que foram desclassificados por não apresentarem a documentação exigida no Edital: AMELLIE COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS EIRELI .

Governador Celso Ramos, 15 de Abril de 2020

-----  
FERNANDO NERI SENS  
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 50/2020 - DL**

CNPJ: 08.857.731/0001-60  
RODOVIA FRANCISCO WOLLINGER  
C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

**Processo Nr.: 50/2020  
Data: 15/04/2020**

Folha: 2/2

15/04/2020

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Governador Celso Ramos, 15 de Abril de 2020

-----  
JULIANO DUARTE CAMPOS  
PREFEITO

**Valor da Despesa:** 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**Pagamento.....:** CONF. EDITAL